

Prestadora de Serviços IMG da Silva

Construção Civil | Jardinagem | Urbanização de Ruas, Praças, Calçadas e Muros de Pedra | Pedreiro | Carpinteiro | Eletricista | Encanador e Pintor

PROTOCOLO Nº 8187114

Em: 22/08/14 às 10:29

REQUERIMENTO – ADITIVO DE PRAZO

Pato Branco, 21 de Agosto de 2014

FUNCIONÁRIO



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

OBJETO: Modernização e ampliação da Quadra de Esportes do Bairro Madalozzo, no Município de Coronel Vivida. Obra cadastrada junto ao Siconv sob nº 022475/2013 – Convênio nº 757069/2011 – Ministério do Esporte – Programa Esporte e Lazer na Cidade – Infraestrutura Esportiva – Contrato de Repasse nº 1000835-79/2013 – CEF.

FATO

A empresa **Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME**, CNPJ nº 12.526.902/0001-45, sito a **Rua Tomé de Souza 155, Bairro Alvorada, Pato Branco – PR**, vem mui respeitosamente, através de seu representante legal, o Sr. Sinval Goetten da Silva, pedir prorrogação de prazo do objeto acima mencionada, conforme razões abaixo:

RAZÕES:

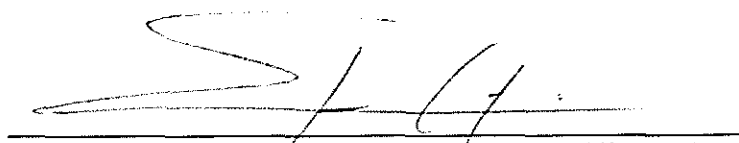
Cumpre informar inicialmente, que o atraso se deve ao seguintes fatores:

1. **REVISÃO** – Revisão da planilha orçamentária
2. **PAGAMENTOS** – Houve paralização na obra por falta de pagamento

CONCLUSÃO:

Devido razões acima citadas e certos de vossa compreensão, peço prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato em 90 dias.

Desde já agradecemos.


Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME
Nome P.P Sinval Goetten da Silva
RG 3.838.950-5 SSP/PR

VERA LUCIA TONETTI
MALLMANN GOETTEN DA SILVA
CNPJ: 12.526.902/0001-45

46 3225-3542 | 46 3225-2906
46 9126-8370 | 46 8819-8850
saracura.goetten@hotmail.com

Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME
Rua Tomé de Souza, 155 - Bairro Alvorada
85.508-050 - Pato Branco - PR
CNPJ 12.526.902/0001-45



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

Conforme solicitação da empresa VERA LUCIA TONETTI MALMANN GOETTEN DA SILVA ME, referente ao contrato de repasse nº 1000835-79/2013 - CEF, a qual vem requerendo aditivo de prazo de execução da Modernização e ampliação da Quadra de Esportes do Bairro Madalosso. Este departamento é de parecer favorável ao pedido da mesma para prorrogação do prazo de execução em 90 (noventa) dias, tendo em vista que o atraso ocorreu pelo motivo da revisão da planilha orçamentária e por falta de liberação de verba do órgão competente, o que impossibilitou a conclusão da obra.

Sendo assim com o consentimento deste departamento e da empresa executora, VERA LUCIA TONETTI MALMANN GOETTEN DA SILVA ME.

É o parecer.

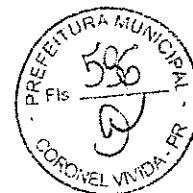
Coronel Vivida, 22 de agosto de 2014



Silvamir Corá
Assessora Administrativo
Divisão de Estudos e Projetos



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao **contrato nº 156/2013**, referente a Tomada de Preços nº 13/2013, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72, portador da cédula de identidade RG nº 5.767.644-2 SSP-PR.

CONTRATADA: VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Tome de Souza, 155 - bairro Alvorada, na cidade de Pato Branco (85.508-050), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.526.902/0001-45, representada neste ato pelo procurador, Sr. **Sinval Goetten da Silva**, portador do CPF nº 546.509.099-53 e RG nº 3.838.950-5, como justo e acertado o que segue:

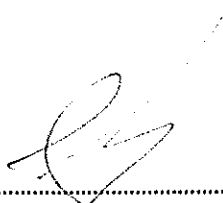
CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação da empresa contratada e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução por mais 90 (noventa) dias, de 12 de Setembro de 2014 a 11 de Dezembro de 2014.

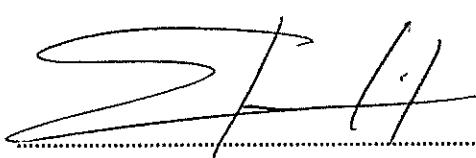
CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado também o prazo de vigência do contrato, passando seu término para 31 de Dezembro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 156/2013 de 12 de novembro de 2013.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 10 de Setembro de 2014.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Sinval Goetten da Silva
Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva-ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0681



Página 11 / 078

AUDIÊNCIA PÚBLICA 07/2014 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO

Que comparecerá, em Audiência Pública, perante a população em geral e segmentos organizados, para prestação de contas dos recursos da Saúde, relativas ao segundo (2º) Quadrimestre de 2014.

A referida audiência ocorrerá no dia 30 de setembro de 2014, às 14:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Domingos Soares.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, 09 de setembro de 2014.

Valdir Pereira Vaz

Prefeito Municipal



PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2014

DATA: 18/08/14

ABERTURA: 01/09/14

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA ESF UAPSF, PARA ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 95/2014, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ANA LUIZA DE AGUIAR-CLÍNICA MÉDICA-ME	15.245.005/0001-51	13.204,00	158.448,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 158.448,00 (cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais).

Coronel Vivida, 02 de setembro de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2014

DATA: 14.08.2014

ABERTURA: 02.09.2014

HORÁRIO: 09h00

OBJETO: contratação de empresa para conclusão da construção de prédio em alvenaria com área de 121,25m² para instalação de uma Academia de Saúde, em conformidade com os projetos de engenharia, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias anexas ao presente.

Não acudiram interessados no presente certame, sendo o mesmo DESERTO.

Coronel Vivida, 02 de setembro de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 156/2013 referente a Tomada de Preços nº 13/2013—Contratante: Município de Coronel Vivida/PR — Contratada: VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.526.902/0001-45. Conforme solicitação da empresa contratada e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução por mais 90 (noventa) dias, de 12 de Setembro de 2014 a 11 de Dezembro de 2014. Fica prorrogado também o prazo de vigência do contrato, passando seu término para 31 de Dezembro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 10 de Setembro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 139/2014 — Pregão Presencial nº 95/2014 — Contratante: Município de Coronel Vivida/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde—Contratada: ANA LUIZA DE AGUIAR — CLÍNICA MÉDICA ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.245.005/0001-51. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços médicos para estratégia saúde da família — ESF UAPSF, para atendimento médico ambulatorial da população do município de Coronel Vivida. Valor total de R\$ 158.448,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e oito reais). Prazo de prestação de serviços: 12 (doze) meses, de 03 de setembro de 2014 a 02 de setembro de 2015. Coronel Vivida, 03 de setembro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal. Liliane Guarrezi Fontanive, Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 83/2014 referente a Tomada de Preços nº 04/2014 — Contratante: Município de Coronel Vivida/PR — Contratada: VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.526.902/0001-45. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução de serviços para ampliação da UBS da Reserva Indígena, por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 17 de setembro de 2014 a 15 de dezembro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 10 de setembro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 84/2014 referente a Tomada de Preços nº 04/2014 — Contratante: Município de Coronel Vivida/PR — Contratada: VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.526.902/0001-45. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução de serviços para ampliação da UBS Caçador, por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 17 de setembro de 2014 a 15 de dezembro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 10 de setembro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Errata do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 07/2014

Na edição nº 0663 DIOEMS, de 18 de agosto de 2014 — Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 07/2014 — Onde se lê valor total: R\$ 139.200,00 (Cento e trinta e nove mil e duzentos reais), leia-se, Valor Global de R\$ 161.700,00 (Cento e sessenta e um mil e setecentos reais). Coronel Vivida, 10 de setembro de 2014. Frank Ariel Schiavini — Prefeito Municipal

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE DE 2014 DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ.

Avaliação do Cumprimento das metas Públicas Municipais relativas ao 2º quadrimestre de 2014, das metas da Gestão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 3º e 4º Bimestre 2014, sugestões para a elaboração da LOA—Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015.

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, através do Prefeito Municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, juntamente com a Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Vivida, através de seu Presidente, o Sr. Volmir Lasta, convidam o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como a população em geral para a Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das metas públicas da Gestão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 3º e 4º Bimestre 2014, avaliação das metas Públicas Municipais referente ao 2º quadrimestre de 2014, sugestões para a elaboração da LOA—Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015, a ser realizada a partir das 18:10 horas do dia 29 de setembro de 2014, na Câmara de Vereadores, sito a Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro.

Coronel Vivida, 10 de setembro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI VOLMIR LASTA

Prefeito Municipal Presidente da Câmara

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde 2º quadrimestre de 2014

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, através do Prefeito Municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, juntamente com a Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Vivida, através de seu Presidente, o Sr. Volmir Lasta, em atendimento ao Art. 27 da Instrução Normativa nº. 45/2010, do Tribunal de Contas do Estado, convidam o Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, bem como a população em geral para participar da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde relativo ao 2º quadrimestre de 2014, a ser realizada a partir das 13:30 horas do dia 30 de setembro de 2014, no Centro Cultural Benedito Rakowski, sito a Rua Dr. Claudino dos Santos s/n, Centro.

Coronel Vivida, 10 de setembro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI VOLMIR LASTA

Prefeito Municipal Presidente da Câmara

EDITAL N.º 008/2014 de 10/09/2014

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS—Inscritos (7º período conf. cronograma)

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº. Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, e tendo em vista o disposto no Edital de Seleção de Estagiários nº. 001/2014 de 31/01/2014 e,

Considerando os Editais nº. 002/2014 de 12/02/2014, 003/2014 de 12/03/2014, 004/2014 de 10/04/2014, 005/2014 de 09/05/2014, 006/2014 de 14/07/2014 e 007/2014 de 14/08/2014 que divulgou a relação dos candidatos inscritos para vaga de estágio referente, respectivamente, ao 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º período destinado às inscrições, conforme cronograma estabelecido no Edital de Abertura de Seleção de Estagiários, **RESOLVE**

I. TORNAR PÚBLICO a relação nominal, por ordem de inscrição, dos estudantes que se candidataram a vaga de estágio durante o 7º período destinado às inscrições, conforme cronograma, de 01/09/2014 a 05/09/2014, habilitados na 1ª Etapa, Análise de Currículo,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional – Ministério da Ciência e Tecnologia

1395506640

<http://amsop.dioems.com.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Colombo, 511 - CEP: 81170-000 - Fone: 3361-1234
CEP: 81170-000 - Palmas - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
(Lei nº 8.666/93, art. 21)
PROCESSO Nº 162/2014

Modalidade de licitação: Tomada de
Preço p/ Obras e Serv. Engenharia nº 9/2014

O Município de Palmas, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-04, com sede a Av. Clevelandia, nº 521, centro, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída e nomeada através do Decreto nº 3.034 de 21/07/2014, torna público aos interessados, inscritos no Cadastro de Fornecedores deste município com certificado dentro do prazo de validade, ou interessados que atenderem todas as condições para cadastramento em até 03 (três) dias anteriores à data da abertura da licitação, que realizará processo de licitação na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia nº 9/2014, conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO".

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09.10 do dia 03/10/2014;
ENDEREÇO: sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Av. Clevelandia, 521 - Centro, Palmas - Paraná.
MODALIDADE: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obra civil de rede de energia elétrica, com objetivo de executar a substituição de 35 postes padrão Copel e readequação de rede, localizados no perímetro urbano de Palmas - Pr, conforme especificações anexas ao edital.

DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 09.00 do dia 11/10/2014;
LOCAL DO PROTOCOLO: no Protocolo da Divisão de Licitações ou à Comissão Permanente de Licitação na sede do Município de Palmas - PR, na Avenida Clevelandia, n.º 521.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Divisão de Licitações - Av. Clevelandia, n.º 521 - centro - Palmas - PR telefone (046) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br.

Palmas, 08/09/2014.

Cassiano Martins Petreus

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

ESTADO DO PARANÁ
Rua Itaipava, 44 - Fone: (046) 346-1146 - 244-1155
e-mail: pm@sulina.pr.gov.br - CEP: 81525-000 - SULINA - PARANÁ

PORTARIA Nº 111/2014

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 52, item XXIV e conjugado com o Artigo 77 item III letra "a" da Lei Orgânica do Município, e Artigo 167 da Lei Municipal 371/2005 de 09/09/2005,

Resolve:

Artigo 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. CASSIA RAQUEL WILLENS, Matrícula Funcional 3316/1, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Comunitária de Saúde, compreendendo o período de 08/09/2014 à 05/01/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2014.

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10/09/2014

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR
EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

Em primeiro lugar a empresa Bellin da Silva & Cia Ltda, no valor global de R\$ 211.831,07 (duzentos e onze mil oitocentos e trinta e um reais e sete centavos); Não houve segundo colocado.

Declarando-se vencedora a empresa acima citada, classificada em primeiro lugar, estando a mesma em total acordo com o edital.

Renascença, 11 de setembro de 2014.

MARIA NOEMI LORO
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 156/2013 referente a Tomada de Preços nº 13/2013 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.526.902/0001-45. Conforme solicitação da empresa contratada e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução por mais 90 (noventa) dias, de 12 de Setembro de 2014 a 11 de Dezembro de 2014. Fica prorrogado também o prazo de vigência do contrato, passando seu término para 31 de Dezembro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 10 de Setembro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

ESTADO DO PARANÁ
RUA ITAIPAVA, 44 - FONE: (046) 346-1146 - 244-1155
e-mail: pm@sulina.pr.gov.br - CEP: 81525-000 - SULINA - PARANÁ

DECRETO Nº 8762/14
11/09/2014

SULINA - Altera Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o exercício financeiro de 2014.

DECRETO

Artigo 1º Fica alterado Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral para o exercício de 2014, de acordo com o art. 43, inciso II da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais) destinado a cobertura de despesas a serem realizadas conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
0300	SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0301	Departamento de Contas e Administração		
04.121.0004.2.00200	Manutenção das Atividades de Execução Orçamentária	000	25.000,00
3.3.90.35.00.00.00	Material de Consumo		
0300	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0301	Departamento de Educação		
04.121.0004.2.00200	Manutenção das Atividades de Execução Orçamentária	103	30.000,00
3.3.90.35.00.00.00	Material de Consumo		
0300	SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO		
0301	Departamento de Planejamento		
04.121.0004.2.00200	Manutenção das Atividades de Execução Orçamentária	000	10.000,00
3.3.90.35.00.00.00	Material de Consumo		
0300	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, VIAGENS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
0301	Departamento de Obras		
04.121.0004.2.00200	Manutenção das Atividades de Execução Orçamentária	000	58.000,00
3.3.90.35.00.00.00	Material de Consumo		
TOTAL			123.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do Crédito Suplementar alterado conforme artigo anterior deverão ser anulados parciais de despesas fixadas na LCA 2014, conforme abaixo especificados:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
0300	SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0301	Departamento de Contas e Administração		
04.121.0004.2.00200	Manutenção das Atividades de Execução Orçamentária	000	25.000,00
3.3.90.35.00.00.00	Material de Consumo		
0300	SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO		
0301	Departamento de Planejamento		
04.121.0004.2.00200	Manutenção das Atividades de Execução Orçamentária	000	10.000,00
3.3.90.35.00.00.00	Material de Consumo		
0300	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, VIAGENS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
0301	Departamento de Obras		
04.121.0004.2.00200	Manutenção das Atividades de Execução Orçamentária	103	30.000,00
3.3.90.35.00.00.00	Material de Consumo		
0300	SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO		
0301	Departamento de Planejamento		
04.121.0004.2.00200	Manutenção das Atividades de Execução Orçamentária	000	4.000,00
3.3.90.35.00.00.00	Material de Consumo		
0300	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, VIAGENS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
0301	Departamento de Obras		
04.121.0004.2.00200	Manutenção das Atividades de Execução Orçamentária	000	15.000,00
3.3.90.35.00.00.00	Material de Consumo		
0300	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, VIAGENS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
0301	Departamento de Obras		
04.121.0004.2.00200	Manutenção das Atividades de Execução Orçamentária	000	10.000,00
3.3.90.35.00.00.00	Material de Consumo		
TOTAL			123.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 11 de setembro de 2014. 26ª de Emendação e 2ª de Administração.

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 11 de setembro de 2014

REGISTRO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____
PUBLICAÇÃO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____

REGISTRO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____
PUBLICAÇÃO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____

REGISTRO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____
PUBLICAÇÃO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____

REGISTRO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____
PUBLICAÇÃO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____

REGISTRO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____
PUBLICAÇÃO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____

REGISTRO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____
PUBLICAÇÃO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____

REGISTRO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____
PUBLICAÇÃO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____

REGISTRO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____
PUBLICAÇÃO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____

REGISTRO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____
PUBLICAÇÃO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____

REGISTRO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____
PUBLICAÇÃO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____

REGISTRO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____
PUBLICAÇÃO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____

REGISTRO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____
PUBLICAÇÃO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____

REGISTRO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____
PUBLICAÇÃO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____

REGISTRO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____
PUBLICAÇÃO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____

REGISTRO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____
PUBLICAÇÃO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____

REGISTRO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____
PUBLICAÇÃO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____

REGISTRO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____
PUBLICAÇÃO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____

REGISTRO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____
PUBLICAÇÃO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____

REGISTRO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____
PUBLICAÇÃO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____

REGISTRO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____
PUBLICAÇÃO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____

REGISTRO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____
PUBLICAÇÃO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____

REGISTRO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____
PUBLICAÇÃO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____

REGISTRO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____
PUBLICAÇÃO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____

REGISTRO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____
PUBLICAÇÃO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____

REGISTRO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____
PUBLICAÇÃO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____

REGISTRO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____
PUBLICAÇÃO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____

REGISTRO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____
PUBLICAÇÃO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____

REGISTRO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____
PUBLICAÇÃO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____

REGISTRO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____
PUBLICAÇÃO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____

REGISTRO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____
PUBLICAÇÃO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____

REGISTRO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____
PUBLICAÇÃO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____

REGISTRO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____
PUBLICAÇÃO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____

REGISTRO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____
PUBLICAÇÃO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____

REGISTRO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____
PUBLICAÇÃO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____

REGISTRO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____
PUBLICAÇÃO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____

REGISTRO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____
PUBLICAÇÃO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____

REGISTRO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____
PUBLICAÇÃO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____

REGISTRO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____
PUBLICAÇÃO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____

REGISTRO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____
PUBLICAÇÃO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____

REGISTRO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____
PUBLICAÇÃO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____

REGISTRO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____
PUBLICAÇÃO EM: _____ DATA: _____ LOCAL: _____

Município de Dois Vizinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLHEIDORA DE FORRAGEIROS E CAPRETA FORRAGEIRA UNIDOS

DO CONTRATO DE REPASSE 17417/2013, PROCESSO 101153-00/13 - AUMENTO DE META

FÍSICA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ARASTOCIMENTO/CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL.

Cu. Tendo em vista, na qualidade de Prefeito do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná,

considerando o parecer do Conselho Municipal de Licitação nº 153/2014 e

considerando o parecer do Conselho Municipal de Licitação nº 153/2014 e

considerando o parecer do Conselho Municipal de Licitação nº 153/2014 e

considerando o parecer do Conselho Municipal de Licitação nº 153/2014 e

considerando o parecer do Conselho Municipal de Licitação nº 153/2014 e

considerando o parecer do Conselho Municipal de Licitação nº 153/2014 e

considerando o parecer do Conselho Municipal de Licitação nº 153/2014 e

considerando o parecer do Conselho Municipal de Licitação nº 153/2014 e

considerando o parecer do Conselho Municipal de Licitação nº 153/2014 e

considerando o parecer do Conselho Municipal de Licitação nº 153/2014 e

considerando o parecer do Conselho Municipal de Licitação nº 153/2014 e

considerando o parecer do Conselho Municipal de Licitação nº 153/2014 e

considerando o parecer do Conselho Municipal de Licitação nº 153/2014 e

considerando o parecer do Conselho Municipal de Licitação nº 153/2014 e

considerando o parecer do Conselho Municipal de Licitação nº 153/2014 e

considerando o parecer do Conselho Municipal de Licitação nº 153/2014 e

considerando o parecer do Conselho Municipal de Licitação nº 153/2014 e

considerando o parecer do Conselho Municipal de Licitação nº 153/2014 e

considerando o parecer do Conselho Municipal de Licitação nº 153/2014 e

considerando o parecer do Conselho Municipal de Licitação nº 153/2014 e

considerando o parecer do Conselho Municipal de Licitação nº 153/2014 e

considerando o parecer do Conselho Municipal de Licitação nº 153/2014 e

considerando o parecer do Conselho Municipal de Licitação nº 153/2014 e

considerando o parecer do Conselho Municipal de Licitação nº 153/2014 e

considerando o parecer do Conselho Municipal de Licitação nº 153/2014 e

considerando o parecer do Conselho Municipal de Licitação nº 153/2014 e

considerando o parecer do Conselho Municipal de Licitação nº 153/2014 e

considerando o parecer do Conselho Municipal de Licitação nº 153/2014 e

Município de Dois Vizinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLHEIDORA DE FORRAGEIROS E CAPRETA FORRAGEIRA UNIDOS

DO CONTRATO DE REPASSE 17417/2013, PROCESSO 101153-00/13 - AUMENTO DE META

FÍSICA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ARASTOCIMENTO/CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL.

Cu. Tendo em vista, na qualidade de Prefeito do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná,

considerando o parecer do Conselho Municipal de Licitação nº 153/2014 e

considerando o parecer do Conselho Municipal de Licitação nº 153/2014 e

considerando o parecer do Conselho Municipal de Licitação nº 153/2014 e

considerando o parecer do Conselho Municipal de Licitação nº 153/2014 e

considerando o parecer do Conselho Municipal de Licitação nº 153/2014 e

considerando o parecer do Conselho Municipal de Licitação nº 153/2014 e

considerando o parecer do Conselho Municipal de Licitação nº 153/2014 e

considerando o parecer do Conselho Municipal de Licitação nº 153/2014 e

considerando o parecer do Conselho Municipal de Licitação nº 153/2014 e

considerando o parecer do Conselho Municipal de Licitação nº 153/2014 e

considerando o parecer do Conselho Municipal de Licitação nº 153/2014 e

considerando o parecer do Conselho Municipal de Licitação nº 153/2014 e

considerando o parecer do Conselho Municipal de Licitação nº 153/2014 e

considerando o parecer do Conselho Municipal de Licitação nº 153/2014 e

considerando o parecer do Conselho Municipal de Licitação nº 153/2014 e

considerando o parecer do Conselho Municipal de Licitação nº 153/2014 e

considerando o parecer do Conselho Municipal de Licitação nº 153/2014 e

considerando o parecer do Conselho Municipal de Licitação nº 153/2014 e

considerando o parecer do Conselho Municipal de Licitação nº 153/2014 e

considerando o parecer do Conselho Municipal de Licitação nº 153/2014 e